



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 07 de DEZEMBRO de 2023.

Dispõe sobre a atualização da base de cálculo dos tributos municipais e fixa datas para pagamentos para o ano de 2024.

Art. 1º. Fica estabelecido, para o ano de 2024, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado de janeiro a dezembro de 2023, como índice para atualização dos valores venais dos imóveis para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, e para base de cálculo das taxas dos serviços públicos, alvarás de localização e fiscalização e do Imposto Sobre Serviços - ISS.

Art. 2º O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxa de Limpeza Pública, Conservação de Vias e Coleta de Lixo, dar-se-á nas seguintes datas:

- I - Em primeira cota única, até o dia 10 de abril de 2024;
- II - Primeira parcela, até o dia 20 de maio de 2024;
- III - Segunda parcela, até o dia 20 de junho de 2024;
- IV - Em terceira parcela, até o dia 22 de julho de 2024;
- V - Em quarta parcela, até o dia 20 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Marau-RS, 07 de dezembro de 2023.

IURA KURTZ

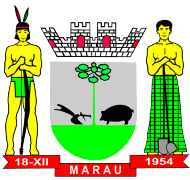
Prefeito Municipal de Marau



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei busca autorização para estabelecer o índice de atualização da base de cálculo dos tributos municipais para o ano de 2024, bem como fixa as respectivas datas para pagamento.

Salienta-se que já existe na Lei Orçamentária Anual do ano de 2024 a previsão, atendendo a necessidade da estimativa orçamentária.



CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS - 26


CEP: 99150000 - MARAU


CNPJ: 92408285000112 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmarau.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/EE88A62F>

PROJETO DE LEI		Autenticação
Protocolo 001666 de 07/12/2023 11:07:26		 EE88A62F
Documento 000149 / 2023	Processo -	



Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

Identificação: IURA KURTZ
CPF: 802***.***68
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
Assinado em: 07/12/2023 11:07:22

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): fbdad3f4b1b25242e4c05c824ad75c76ec30159ed7d1e189e6b546dac0bbff85

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.